



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 877/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2028

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 19/06/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO PÓ DE PEDRA E
PATROLAMENTO NAS RUAS ITAMARACÁ, MARIA
ANGÉLICA, MIGUEL PEREIRA E XAVANTE, BAIRRO
NOVO HORIZONTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, indica a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento nas Ruas Itamaracá, Maria Angélica, Miguel Pereira e Xavante, bairro Novo Horizonte, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de junho de 2024.


VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

INDICAÇÃO Nº 878 /2024

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2024
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19 / 06 / 2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO VERTICAL NA ESTRADA MATHATHIAS
BUSSINGER ESQUINA COM A ESTRADA
EMBAIXADOR SÃO VICENTE, NO BAIRRO
LAGOINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de sinalização de trânsito vertical na Estrada Mathathias Bussinger esquina com a Estrada Embaixador São Vicente, no bairro Lagoinha.

JUSTIFICATIVA

Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito. Essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas garantia de fluidez e segurança.

A sinalização vertical, utiliza de placas onde o meio de comunicação está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas. As placas se classificam conforme suas funções, que podem ser de regulamentação, advertência ou de indicação. As de regulamentação têm por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 879/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sup. nº 2030
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19/06/2024
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA
NAS RUAS AYMORES, CAXANGÁ, DUQUE DE
CAXIAS E PRIMAVERA, BAIRRO PARATI.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de pó de pedra e patrolamento nas Ruas Aymores, Caxangá, Duque de Caxias e Primavera bairro Parati.

JUSTIFICATIVA

A indicação referida é de grande importância, não tão somente para os moradores das comunidades rurais como também para os da comunidade urbana, tendo em vista o constante translado entre os moradores das diferentes regiões da cidade. Na atual situação em que as estradas se encontram, está muito difícil o tráfego, não apenas pelos buracos e pela poeira. E quando em tempos chuvosos a parte poeirenta se transforma em perigoso lamaçal, agravando ainda mais a situação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de junho de 2024.

[assinatura]
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 887/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2042
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19/06/2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL NA ESTRADA EMBAIXADOR SÃO VICENTE (TREVO DE SÃO VICENTE) COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO CENTRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de sinalização de trânsito horizontal na Estrada na estrada embaixador São Vicente (Trevo de São Vicente) com a Avenida Getúlio Vargas, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de linhas, marcas, símbolos e legendas, demarcadas sobre o pavimento.

Têm a função de organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos, em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

A grande vantagem apresentada pela sinalização horizontal é possuir, sob condições meteorológicas favoráveis, a capacidade de prestar informações relativas ao deslocamento no trânsito sem desviar a atenção do condutor do veículo.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 20 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/06/24

INDICAÇÃO Nº 886 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2041
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19/06/2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL NAS RUAS PEDRO LUIZ SOUZA, EMÍLIO ZALUAR E EDUARDO MAGNO VALADARES, NO BAIRRO CENTRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de sinalização de trânsito horizontal nas Ruas Pedro Luiz Souza, Emílio Zaluar e Eduardo Magno Valadares, no bairro centro.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de linhas, marcas, símbolos e legendas, demarcadas sobre o pavimento.

Têm a função de organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos, em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

A grande vantagem apresentada pela sinalização horizontal é possuir, sob condições meteorológicas favoráveis, a capacidade de prestar informações relativas ao deslocamento no trânsito sem desviar a atenção do condutor do veículo.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 20 de junho de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.